

A VISITA DA ÍNDIA DIACUÍ AO RIO

Declarações do sr. José Gama Malcher, diretor do Serviço de Proteção aos Índios — Exhibicionismo condensado — A opinião do General Rondon — Aires da Cunha percorreu varas repartição federais — A jovem Rainha das Princesas das Selvas sandou o Prefeito João Vital — Veiu, ao Rio, por autorização do Ministro da Agricultura —

RIO, 19 (APRESS) — O sr. José Gama Malcher, Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, declarou à imprensa o seguinte: "O exhibicionismo que



Ministro João Cleóphas

está sendo feito com a Índia Diacuí e seus acompanhantes é condensado e é falso", disse.

Além disso, como fator educativo para uma seção pública, o governo deve ser o fator educativo para uma seção pública. A sua vinda foi autorizada, segundo creio, pelo sr. João Cleóphas, Ministro da Agricultura e nenhuma responsabilidade nos cabe, portanto, no que está acontecendo".

Visita

RIO, 19 (APRESS) — A índia Diacuí fez ontem, em companhia do seu noivo, o setanista Aires da Cunha e do seu filho (Conclue na 2.ª página)

A REFORMA ELEITORAL

Discussão do parecer do sr. Gustavo Capanema — Votação das alterações propostas — Consulta ao Ministério da Justiça

RIO, 19 (APRESS) — Voltou a reunir-se a Comissão Especial da Câmara, incumbida de examinar o projeto de lei regulamentando sobre a reforma eleitoral. O sr. Gustavo Capanema, prosseguiu na leitura de seu parecer, que não se revestiu de maior vulto, por isso que, tratou apenas da sistematização dos precedentes, da constatação dos vícios e das incorreções que existiam. Quasi todo o tempo da reunião, foi tomado pelo debate sobre se, a comissão devia ou não iniciar a votação das alterações das propostas. Lançou-se uma corrente favorecendo a que a votação, apenas o trabalho do relator, deixando que o plenário se manifestasse, antes, sobre as emendas. Enviado, então, outro debate, este agora sobre se a Comissão

Declarções do sr. Oswald Aranha

RIO, 19 (M) — Sobre o seu encontro com o Presidente Getúlio Vargas e o sr. Oswald Aranha declararam a reportagem: "Fui apenas dizer os meus carões de desconfiança, um aédio, fiz uma consulta ao Ministério da Justiça.

RIO, 19 (M) — Sobre o seu encontro com o Presidente Getúlio Vargas e o sr. Oswald Aranha, declararam a reportagem: "Fui apenas dizer os meus carões de desconfiança, um aédio, fiz uma consulta ao Ministério da Justiça.

Declarções do sr. Oswald Aranha

EXCLUIDOS OS FISCAIS DO CONSUMO

DE PARTICIPAÇÃO NAS MULTAS

A Câmara dos Deputados aprovou por 111 votos contra 46, a emenda do deputado Aliomar Baleiro — A deliberação foi tomada, em face do projeto de abono aos servidores públicos — Votação dos deputados governistas e oposicionistas — Reforma da lei do imposto de consumo

imposto de consumo

RIO, 19 (M) — Minutos antes do encerramento do sessão noite, da Câmara dos Deputados foi aprovada, emenda que, contrário da Comissão das Finanças, manteve a emenda do sr. Aliomar Baleiro, restando, assim, excluída da participação das multas aos funcionários financeiros da União. O resultado de verificou que unicamente 111 votos favoreceram a emenda de Baleiro e 46 contra. A seguir o plenário aprovou o projeto de

reforma da lei do imposto de consumo

Importante resolução

RIO, 19 (M) — Nos últimos instantes da sessão noturna, ontem, a Comissão das Finanças, surpreendentemente inconveniente, resolveu, de acabar com a participação dos fiscais do consumo nas multas. A deliberação foi tomada em face do projeto de abono aos servidores públicos. Na ocasião das circunstâncias na aprovação da emenda apresentada pelo deputado Aliomar Baleiro e assinada, também, pelo deputado Maurício Jardim, relatado o Comitê das Finanças, com desfecho de encontro que contou com os votos dos deputados do governo e da oposição, a Câmara antecipou uma deliberação, que sómente seria tomada no dia seguinte, ou talvez no dia 20 de dezembro. Decidiu-se, de sorte, em ponto morto a situação dos fiscais do consumo, que viviam como verdadeiros nababos, rebeldes dos outros pôlos. Verdadeiramente, a participação dos fiscais nas multas ficou assim extinta, não ser que o Senado modifique a deliberação da Câmara ou o Presidente da República veto o dispositivo e que não se considera provável.

EDIÇÃO DE HOJE

12 PÁGINAS



Anual Cr\$ 200,00

Semestral Cr\$ 120,00

NÚMERO AVULSO:

Capital Cr\$ 1,00

Interior Cr\$ 1,20

Quinta-feira, 20 de novembro de 1952

João Pessoa — Paraíba

1a. CONFERÊNCIA DE ABASTECIMENTOS

RIO, 19 (UP) — Estão sendo ultimados os preparativos para a 1^a Conferência Nacional de Abastecimentos e Preços, a instalar-se no dia 12 de dezembro, no Hotel Quinta da Boa Vista. O regulamento do certame estará sendo elaborado e será publicado em breve. Para atender aos que desejarem participar da conclusão da Conferência, esteja constante diariamente. A presidência de honra da conferência, caberá ao Presidente da República e os vice-Presidentes de Honra serão os Ministros da Fazenda, da Economia Doméstica e do Exterior, e os presidentes efetivos serão respectivamente os da COFAP.

ESCAPARAM MILAGRO-SAMENTE DE MORRER

PARIS, 19 (UP) — Os últimos despachos de Saint-Rambert Daltibon, ao sul de Lyon, dizem que a esposa e o filho do presidente Auriol escaparam milagrosamente de morrer dormindo, no desastre com o Navio Azul de Luxo de Paris.

Em uma e vinte de madrugada, quando o Noturno colheu a cauda de um cargueiro e desarrulhou, um ferrovário morreu e outros 8 ficaram feridos; mas outeiros de passageiros nada sofreram.



O Governador Regis Pachêco reconhece o direito do Piauí sobre o município de Pilão Arcado — Solução de um litígio que durava há 60 anos — Viajará para Pernambuco o Governador Etelvino Lins — Esperado, em Recife, o sr. Adhemar de Barros — Faleceu o homem mais velho do Brasil — A reforma administrativa

TERESINA, 19 (AP) — Apesar de governador do Estado recebesse o sr. Regis Pachêco, Governador do Estado da Bahia, uma carta, reconhecendo a indiscretude pluviana como legítima, não obstante o fato de que o Piauí e Bahia e a Bahia disputava perdida a cerca de 60 anos. O governador da Bahia, achou desnecessária a criação de uma comissão de litígio, esclareceu.

A Bahia reconhece o direito do Piauí sobre o município de Pilão Arcado, o que serve de respaldo, risoricamente, a área geográfica do município pluviano até Nova Parnaguá.

Piauí. O governo enviou instruções ao prefeito de Pilão Arcado, no sentido de respeitar, risoricamente, a área geográfica do município pluviano até Nova Parnaguá. (Conclue na 2.ª pag.)

PERNAMBUCO

Viajará para Pernambuco RECIFE, 19 (M) — O Governador Etelvino Lins deverá embarcar para esta capital na segunda quinzena de dezembro, a bordo

RIO, 19 (M) — A Comissão de Seguro Social, instalada na Bahia, não foi aprovada. Os militares e os avicultores, ceterizaram não criar a fábrica, daí o tumulto, porque a Assembleia não concordou, com a deliberação da entidade ramo de seguro no Brasil.

Teve o berço incendiado

AMÉRICA (São Paulo), 19 (M) — A população das comunidades rurais e urbanas do Vale do Rio Grande, Heinrichs, que vive o berço imediato. Os militares da e noite velam a criança, que de 45 dias vira teve o braço de reito amputado. A entidade surpreendeu o médico operário e surpreendendo a assistência, e agora, vem reagindo bem à todas fatídicas, enquanto seis traqueotomia Benedito e Alcira Assunção, foi a criação de uma fábrica de

NOTÍCIAS do DIA

RIO, 19 (M) — A Comissão de Seguro Social, instalada na Bahia, não foi aprovada. Os militares e os avicultores, ceterizaram não criar a fábrica, daí o tumulto, porque a Assembleia não concordou, com a deliberação da entidade ramo de seguro no Brasil.

Declarções do sr. Getúlio Vargas

RIO, 19 (M) — Uma agitada assembleia realizou-se na Associação dos Aviadores Fumieiros. O assunto principal tratado foi a criação de uma fábrica de roupas para a aviação.

O DIA DA BANDEIRA



REALIZARAM-SE, ontem, nesta Capital, várias solenidades comemorativas do Dia da Bandeira, com a presença de autoridades civis e militares, e ainda desfile de corporos de tropas. Cerca de 15 mil foliões foram colhidas pela polícia. Deles, 500, em frente ao Capitólio, quando veio em destaque, o Coronel Boris Markson, quando faria leitura da Ordem do Dia. Nos dois planos abaixo, um aspecto do hasteamento do Pavilhão Nacional, e formatura da Guardiaria, funcionários navais e um Grupo das Bandeirantes do Brasil. (Texto na 3.ª página)

ASSIDUIDADE INTEGRAL



DEF. BILAC PINTO

RIO, 19 (M) — A Câmara dos Deputados realizou uma sessão noturna, com reduzido público, presidida pelo deputado Almeida Barros. Aos poucos minutos depois, foi dada como encerrada a discussão das matérias, entre as quais uma discussão de puericultura.

(Conclui na 2.ª página)

ESPIRITO SANTO

0 homem mais velho VITÓRIA, 19 (APRESS) — Faleceu no dia 12 do corrente na

(Conclue na 2.ª pag.)

CAMPANHA INICIADA EM SÃO PAULO — INAUGURAÇÃO DE UM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, NO RIO DE JANEIRO — Construção de posto de puericultura

MONTEIRO LOBATO

O que mais se destacou, foi a atitude do tenente Mauro Vilaça, declarando que tinha vontade de declarar que tinha certeza de que nascera um tipo de comunidade, sem o menor respeito, que serviu de manifestação em outras vozes, o que determinou a ameaça um oficial superior da FAB. Falaram, a seguir, os advogados, que já se encontravam no recinto. O sr. Buldeo Viana, presidente da Assembleia, respondeu, a seu pedido, que não havia declarado, mas a testemunha certa do Rui Ruíz respondeu ignorante. O sr. Sobral Pinto apela para Presidente do Conselho de Justica e do Conselho de Estado, que um melhor tratamento para os oficiais presos. A audiência foi encerrada, sendo marcada outra data, para o dia 21, quando serão ouvidas novas testemunhas. A 18

PROSSEGUE O INVESTIGAÇÃO SUB

Foi iniciado na la. Auditoria de culpa de elementos do Ministro

RIO, 19 (M) — Foi iniciado a 1^a Auditoria da Aeronautica, sumário de culpa dos militares civis, implicados nas atividades comunitárias na FAB. O incidente é de sete meses de duração. Presidente do Conselho, marquês dos primeiros momentos dos trabalhos. Não se achava, ainda, presente os advogados do capitão Sébastião Jorge Brown e do coronel Antônio Benedito, que, no momento, estavam de sede com o que prescreve o Código Penal, foi assinado o aviso do ofício e auditors para acompanhar o sumário. Os dois militares protestaram contra a designação para ministrando o devido desejo, e querer que seja substituído por alguém de seu gabinete. A decisão do presidente foi mantida, tendo os acusados, a seguir, feito constar de que constava da sua memória que a sua responsabilidade era de 120 dias, e despediu-o.

A UNIÃO — DIRETOR: Juarez Batista
REDATOR-CHEFE: — Juarez de Paiva Macêdo; **SECRETARIO:** — Otávio de Sá Leitão Filho; **GERENTE:** — Odemar Gomes; **Correadores autorizados:** Na Capital: — Júlio Barreto, No Interior: — Pedro Henrique, Redação, Administração e Oficinas: — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pinto — Telefones — Redação: 1143; Gerência: 1211

UM PROJETO

Em dias de setembro último, o deputado Tertuliano Brito apresentou à consideração do Legislativo Estadual um Projeto de Lei disposto sobre matéria do maior alcance para o progresso desta Capital, que passa, atualmente, por um surto animado de desenvolvimento, em diversos setores.

Pela referida proposição, fica o Governo do Estado autorizado a construir uma barragem sobre o Rio São Francisco, próximo à ponte do mesmo nome, nesta cidade. Em justificativa, aquela parlamentar aponta diversas vantagens que adviriam para a nova "urbis" com realização desse empreendimento, como sejam a subtração à maré de uma apreciável faixa de terra, apropriada à construção de prédios; formação de um grande reservatório d'água doces, bem como de uma piscina com capacidade para os mais variados esportes aquáticos; consolidação da ponte São Francisco, já inadequada às novas condições de tráfego, a qual passaria a ser de bloco massivo; constituição do maior viveiro de peixes para o Estado, além de outras razões que emprestam ao aludido Projeto um caráter de oportunidade e espírito prático. Demais, a iniciativa em apreço seria mais um passo dado no sentido de melhoria do aspecto urbanístico da Capital, que tem recebido, ultimamente, nessa particular, muitos benefícios.

Vê-se, pelo exposto, que o Projeto apresentado pelo deputado Tertuliano Brito é digno da melhor atenção por quantos se interessam pelo desenvolvimento da metrópole paraibana, que cada dia vai tomando as feições de uma cidade moderna e progressista.

DESPEDE-SE DOS QUE FAZEM ESTA FOLHA, O CORONEL CASTELLO BRANCO

Texto do ofício dirigido pelo ilustre militar, ao diretor de "A UNIÃO"

Comisionado, recentemente, para importar pôsto das Forças Armadas, no Sul do País, o coronel Adauto Castello Branco, apresentou despedidas a todos que fizeram este jornal, em ofício datado de 19 de novembro, dirigido ao dr. Juarez Batista, Diretor desta folha, e para o qual abrimos espaço:

"Apresento a diretoria, recado dos amigos os felicitadores e brilhantes jornais, saudinhas despedidas para ter de seguir para o Rio, por motivo de minha transferência para a Comissão Especial do Serviço Social do Exército.

Aproveito esta oportunidade

INSCRIÇÕES

RIO, 19 (M) — A Federação Mineira de Advogados e o Conselho Regional de Engenheiros, Arquitetos e Planejamento, reunidos na Cidade, iniciaram de suas círculas para o Campeonato Brasileiro, a realizar-se em Florianópolis, de 24 a 30 de novembro do corrente.

I CONFERÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

Sua realização, na Capital do País, de 14 a 19 de dezembro — Convite às entidades públicas e privadas

(NOTA DA COAP)

O Presidente da COAP, dr. Ernesto Silveira, acaba de receber o Dr. Director do Departamento de Estado, as diretrizes gerais da "I Conferência Nacional de Abastecimento e Preços", a realizar-se no Rio de Janeiro, no Hotel Quitandinha (Petrópolis), no período de 14 a 19 de dezembro vindouro.

Damos, abaixo, os esclarecimentos e instruções respectivas, ao mesmo tempo que formulamos um convite às entidades públicas e privadas e aos estudantes interessados no importante encontro.

TEMA: REDAR DA CONFERNÉNCIA — Estabelecimento das diretrizes para uma política nacional de abastecimento e preços.

Comissões Técnicas

- Abastecimento e expansão demográfica;
- Abastecimento e recursos naturais;
- Abastecimento e produção agrícola;
- Abastecimento e produção industrial;
- Abastecimento e distribuição;
- Abastecimento e consumo;
- Abastecimento e mercados;
- Abastecimento e tributação e encargos sociais;
- Abastecimento e crédito;
- Abastecimento e política cambial;
- Previsão das necessidades e planejamento do abastecimento para 1953.

ORDEM PÚBLICA

Tendo sido designado pelo Chefe de Polícia, afim de instaurar o inquérito relativo a um crime de morte na pessoa de um comerciante, ocorrido, recentemente, em Cunha, o tenente João Lira vem de comunicar aquela autoridade que foi detido, na vila de Cunha, o homem que era suspeito, o dr. Manuel José de Andrade, e João de Tal, sendo que os dois últimos já foram capturados e entregues ao Juiz de Piancó.

NOIVOU COM 80 ANOS

LONDRES, 19 (UP) — O famoso filósofo, Bertrand Russell, que já conta 80 primaveras, anunciou seu noivado com a artista, Edith Finch, filha de Edward Bronson Finch, de 70 anos, falecido há 10 anos, e feita através de um anúncio nos jornais. Em seguida, o sr. Russell tirou o fone do gancho, em sua residência, para não ser incomodado. Também não adianta tocar a campainha da porta, porque ninguém atende.

PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS

TUBULARES

Aprovado o plano, pelo Ministro da Agricultura

RIO (Pelo Arceo) — O Ministro da Vilação aprovou os projetos e orçamentos para perfurações de poços tubulares na quinta região agrícola de São Benedito, Ceará; Pedra do

DO DIRETOR DO

D. N. E. R.

Ao Chefe do Governo

O Governador José Américo recebeu o seguinte telegrama do dr. Estevão Regis Alves, Director Geral do Departamento Nacional das Estradas de Rodagem:

RECIFE, 19 — Lamentavelmente, foi impossível um entendimento direto com V. Excia. sobre interesses dos caminhoneiros, e, portanto, conversei com o director do Departamento do Estado e o meu amigo engenheiro Estevão Marinho Voltarai ao Nordeste logo no inicio do ano próximo. Cumprimento muito cordialmente. Edmundo Regis Alves — Director Geral do D.N.E.R.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção da Paraíba

Realizar-se-á no dia 20 de dezembro, às 16 horas, local do sistema, mais uma sessão ordinária do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado, para a qual o Sr. Presidente convoca todos os conselheiros.

E o seguinte o processado em painel:

Pedido de inscrição para o quadro dos advogados, em caráter definitivo do Bel. Joaquim Ribeiro de Souza. Relator cons. Renato Teixeira Bastos.

Na referida reunião, conforme determinou o Sr. Presidente, será ainda deliberado as Assembleias Gerais, previstas no Regulamento da Ordem.

PARANINFARA' O CENTRO DE PUERIF CULTURA DE CAMPINA GRANDE

O embaixador americano — Sua provável inauguração, em dezembro próximo — Telegrama do Senador Assis Chateaubriand ao Chefe do Governo

O MINISTRO Hordácio Láfer, membro de oferecer um Centro de Puericultura no Município de Campina Grande, num gesto altamente compreensivo da Campanha de Redenção da Crância para Paraíba.

O senador Assis Chateaubriand, tendo convidado o embaixador das EE. UU. para parainifar a inauguração daquela unidade da Campina, enviou, ontem, ao Governador José Américo, o seguinte telegrama,

O DIA DA BANDEIRA

AS COMEMORAÇÕES DE ONTEM, NESTA CAPITAL

Na Capitania dos Portos, na 23a. C. R. e na Polícia Militar do Estado — Participaram das festividades cívicas as bandeirantes do Brasil — Outras notas

O Dia da Bandeira foi solenemente comemorado, nesta Capital, com festividades a que compareceram autoridades civis e militares.

Na Capitania dos Portos, houve a cerimônia do hasteamento da Bandeira, com a presença de guarnição e funcionários navais, de um contingente do Exército, banda de música, e ainda de uma turma das Bandeirantes do Brasil. Ocorreu,

nas destas capital e de agências, a cerimônia do hasteamento da Bandeira, com a presença de autoridades civis e militares.

Foi lido, no momento das solenidades, o Decreto do Dia da Bandeira, assinado pelo Comandante Markenson, dedicado ao Fernão Magalhães.

No C. R. e na Polícia Militar, também, com festividades a que compareceram autoridades civis e militares.

Na Policia Militar do Estado, outras comemorações tiveram lugar, como o desfile da tropa, em frente ao quartel, e execução do Hino à Bandeira, pelo bando de música da sua corporação.

ESCOLHIDO PARANINHO

FO. O DR. JOSE MEDEIROS

A turma concluinte do "Curso de Canto Oléntico Villa-Lobos," dirigido nesta Capital pelo professor Luís Simões Bartolomeu, acaba de escolher seu paraninfo, Manuel Raimundo de Andrade e João de Tal, sendo que os dois últimos já foram capturados e entregues ao Juiz de Piancó.

Medeiros Vieira, Secretário da Educação e Saúde, e que se tem destacado, também, pela maneira como prestiga e incentiva os movimentos artísticos culturais, em nosso Estado.

TERREMOTO, EM TOQUIO

TOQUIO, 19 (UP) — Um forte terremoto abalou as águas de Toquio e Iokahama, madrugada de hoje, balançando os edifícios, e causando danos no centro de ambas as cidades. No entanto, segundo a Central Meteorológica, não houve danos nem vítimas.

ORDEM DO DIA DO COMANDANTE

BORIS MARKENSON

Lida, ontem, na concentração de funcionários navais e corpo de tropas, na Capitania dos Portos

Nas solenidades comemorativas da passagem do Dia da Bandeira, o Comandante Boris Markenson, Capitão dos Portos, leu a ordem do dia para a qual abrimos espaço:

"Festeja-se hoje, em todo o Brasil, de sul a norte, a data

gloriosa consagrada ao pavilhão de nossa Pátria.

El-a, a nossa Bandeira! Por onde passa incute o respeito, o orgulho, o amor, excita aplausos, acreide amor, porque simboliza a Pátria, que, nas suas brilhantes dobras, gravou a história das suas glórias.

Encerrando em suas cores suggestivas, tons as belas do nosso Pátria, este é estabelecido em sua página luminosa, todos os feitos heróicos de nosso passado, mostra-nos o caminho rôto a percorrer no presente e nos deixá entrever um futuro brillante.

O Brasil é mundo simbólico, o Pátria é mundo amado!

Pátria é tudo o que nos cerca, é o chão que pisamos, é o passado que encrave de harkomias e espírito, o jardim que perfuma, os jardins, a estrada que nos une, o brilho no horizonte; é o sentimento de nossas mães, é o nosso lar, é o túmulo de nossos avós; tudo isso é nosso pavilhão auriverde sintetiza.

Respeito à Bandeira é servir à Pátria extremamente e servilmente, é trabalhar cheio de zelo, é o progresso, para o seu engrandecimento, com todas as fibras de nosso coração, desvelando-nos por el-a e o sacrifício supremo.

O Brasil é mundo tributando ao nosso pavilhão, o culto que lhe rendemos, é a concretização do amor à Pátria, cujo emblema sagrado é a.

Desde que nos tornámos um povo soberano, o Brasil é mundo, encontrou em suas cores, o verde forte das matas brasileiras, o verde promissor da esperança, e a cor garantida do sol e do ouro!

A República apenas substituiu a coroa imperial, pela fulgida constelação do Cruzeiro.

Foram também os republicanos que fixaram a data de 19

(Conclui na 2ª página)

Homenagem a Gainza

Paz

RIO, 19 (M) — Diversas manifestações de alegria assalaram a paisagem pelo Rio de Janeiro, do dr. G. Gainza, seu grande jornalista e diretor do jornal argentino, "La Prensa," que morreu, juntamente com outros jornalistas e pessoas de destaque do nosso meio social e político, quando partiu para o abrigo do Gálio, a fim de cumprir a formidável prisão.

Gainza, seu grande jornalista e diretor do jornal argentino, "La Prensa," que morreu, juntamente com outros jornalistas e pessoas de destaque do nosso meio social e político, quando partiu para o abrigo do Gálio, a fim de cumprir a formidável prisão.

Gainza, seu grande jornalista e diretor do jornal argentino, "La Prensa," que morreu, juntamente com outros jornalistas e pessoas de destaque do nosso meio social e político, quando partiu para o abrigo do Gálio, a fim de cumprir a formidável prisão.

Gainza, seu grande jornalista e diretor do jornal argentino, "La Prensa," que morreu, juntamente com outros jornalistas e pessoas de destaque do nosso meio social e político, quando partiu para o abrigo do Gálio, a fim de cumprir a formidável prisão.

Gainza, seu grande jornalista e diretor do jornal argentino, "La Prensa," que morreu, juntamente com outros jornalistas e pessoas de destaque do nosso meio social e político, quando partiu para o abrigo do Gálio, a fim de cumprir a formidável prisão.

Gainza, seu grande jornalista e diretor do jornal argentino, "La Prensa," que morreu, juntamente com outros jornalistas e pessoas de destaque do nosso meio social e político, quando partiu para o abrigo do Gálio, a fim de cumprir a formidável prisão.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Paraíba

Regimento Interno

TÍTULO I

Da Seção, suas fins e organização

Art. 1º — Os serviços internos da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado da Paraíba reger-se-ão pelo presente Regimento, e no mais obedecer-se-á à legislação federal em vigor.

Art. 2º — A Seção da Paraíba exercerá as suas atribuições pelos seus órgãos em todo o território do Estado da Paraíba, direta ou em sub-seções, na forma prescrita no Regulamento da Ordem.

Art. 3º — A Assembleia Geral, o Conselho e a Diretoria não autorizam, nem se pronunciam, sobre assunto não imediatamente contrário às objetivas da ordem, nem sobre questões mentais da comunidade, seu órgão, salvo por falecimento de seus membros ou por julgamento de sua necessidade.

Art. 4º — O Conselho só se deve manifestar sobre reforma de legislador, quando esta interessar, diretamente ou imediatamente, ao exercício da advocacia, ou em se tratando de consulta das poderes públicos, guarda o assunto interessar, de algum modo, direta e imediatamente, ao mesmo exercício.

Art. 5º — A Seção não concederá títulos de benemerência ou honrarias.

TÍTULO II

Dos membros da Seção

CAPITULO I

Da inscrição

SEÇÃO I

Disposições gerais

Art. 6º — Considera-se principal a inscrição na Seção em que o advogado tem, a seu próprio critério, a sede de sua atividade profissional mais relevante, e secundária a inscrição suplementar em qualquer outra Seção da Ordem.

1.º — A inscrição pode ser original, ou por transferência, conforme se trata da primeira admissão nos quadros da Ordem, ou de uma nova sede de advocacia já inscritos.

2.º — A inscrição secundária resultará na Seção em que se faz permanentemente o exercício da advocacia, não sendo a principal, ou do doméstico.

3.º — Quando a advocacia for exercida, apenas temporariamente ou incidentalmente, por advogado inscrito em outra Seção, não haverá nova inscrição, mas sim anotação no quadro da Seção cartão do devido Regimento e na carteira de identidade profissional.

SEÇÃO II

Da inscrição principal originária

Art. 7º — O requerimento de admissão, dirigido ao Presidente do Conselho ou da Sub-Secção de sua residência, formulando no termo do artigo 15º do Regulamento, será protocolado na Secretaria, expedindo logo esta os avisos de que trata o artigo 16 do Regulamento.

1.º — Do requerimento constarão, além das exigências do Regulamento, a declaração resumida do exercício de qualquer função pública e o declaração de exercer profissão.

2.º — Entregue o requerimento, o Diretor da Secretaria, na Capital, ou o Secretário, no interior, verificará se falam do mesmo exercendo assim comunicando ao apresentante. Concedendo este, terá-se-lhe devolvido o requerimento. Em caso contrário, ou estando o requerimento incompleto, o apresentante comunicará sua inscrição protocolada e subscrita, sem demora, no conselho inicial do Presidente da Seção ou da Sub-Seção.

3.º — Na capital, o despacho inicial determinará a publicação de edital a que se refere o artigo 16 do Regulamento e, fino o prazo do edital, o Secretário mandará a cópia da mesma ao apresentante. Comunicado o apresentante ao Conselho ou Sub-Seção, devendo a entrega ser feita mediante protocolo.

Art. 8º — No interior, depois de informado o requerimento pelo Presidente sub-regional, será remetido ao Presidente da Seção, que o despatchará publicamente o edital e verificando-o.

Art. 9º — O Conselho poderá sete dias para os cinco dias subsequentes, salvo dezenas inevitáveis decorrente de verificação de diligência, devolver o processo, que será submetido ao Conselho em sua primeira reunião.

Art. 10 — Quaisquer exigências da Comissão de Sindicância serão comunicadas ao requerente, pela Secretaria, além de serem feitas as observações e o prazo sendo fixado para o parecer na mesma Comissão.

Art. 11 — Por iniciativa do Conselho ou requerimento do interessado, o processo silencioso à sua inscrição será logo encaminhado ao Conselho, para que este aprecie a exigência formulada.

Art. 12 — Se o Conselho converter o julgamento em diligência, o requerente, o presidente e o processo serão devolvidos à Secretaria, esta comunicará a resolução ao interessado, renunciando-se, em seguida, o prazo estabelecido para o parecer da Comissão.

Art. 13 — Nos casos de artigo 16 e 3º do Regulamento, em qualquer entre os quais surja atração ou dúvida quanto à legitimidade ou autenticidade do documento, o Conselho poderá下令ar a inscrição, nomeando pessoa que o Presidente requisitará, das autoridades ou repartições competentes os esclarecimentos e diligências que entregar promover, para habilitar o Conselho a decidir a alegação, ou dúvida formulada, podendo inclusive, no resultado, exigir a extinção ou dissolução original.

Art. 14 — Deferido o requerimento de inscrição pelo Conselho, o presidente da Sub-Secção e o processo serão devolvidos à Secretaria, para que, paga a taxa de inscrição, apresentadas 3 fotografias de 3 cm. x 2 1/2 cm., se orgânicas, e a sua carteira de identidade.

Art. 15 — Indeferido pelo Conselho o pedido de inscrição, o Presidente haverá o devido prazo para que este faça as publicações e remetidas à Secretaria, para que esta faça as publicações e remetidas ao Conselho, para o artigo 16, Iº do Regulamento.

Art. 16 — O candidato resultante poderá, dentro de quinze dias da ciência da decisão, contestar documentadamente os motivos determinantes da recusa e pedir ao Conselho, que a reconsidere.

Art. 17 — Convida a Comissão de Sindicância, o Conselho ou secretariado, sócio e pedido de reconsideração e, se a manter, manterá o processo desde logo como recurso, ao Conselho Federal, salvo desistência expressa do interessado.

SEÇÃO III

Da inscrição principal por transferência

Art. 18 — Quando o advogado, inscrito em outra Seção da Ordem, transferir para esta Seção a sede principal da sua atividade profissional, requererá a inscrição na Seção de que é titular, inscrito, ou não, o Presidente da Seção da Paraíba, de certa autenticidade do seu pedido de inscrição e da transferência, assim como os documentos que o instruem, os devidamente preferidos.

1.º — Remetendo ao Presidente da Seção da Paraíba o requerimento e cópias acima referidas, o presidente da Seção

o enviará à Comissão de Sindicância, observando-se o dispositivo nos artigos 6º e seguintes.

1.º — A Comissão de Sindicância sómente exigirá a apresentação de outros documentos, se houver impugnação, que os documentos exibidos não esclareçam ou se formar dúvida relevante sobre qualquer deles, também nestes casos, ou por outras modalidades de prova, que o Presidente da Seção ou o Presidente da Secção em que o requerente já se achava inserido.

Art. 19 — A transferência poderá, também, ser pedida ao Presidente desta Seção, que, em tal caso, enviará o requerimento, solicitando as necessárias informações ao Presidente da Seção de onde é pedida a mesma transferência, segundo se, depois de prestada a informação, o processo do artigo 18.

Art. 20 — A transferência poderá ser feita, transferência e pagamento, o requerente recorrer a sua carteira que seja apresentado previamente para as anotações que a Secretaria há de fazer, fazendo-se comunicação à Seção de origem.

Art. 21 — A transferência da Seção da Paraíba para outra proceder-se-á de forma análoga à dos artigos precedentes, solicitando-se a prévia cobrança e remessa do débito, por ventura existente.

SEÇÃO IV

Da inscrição secundária

Art. 22 — O advogado, inscrito em outra Seção da Ordem, onde tenha a sede principal de sua advocacia, e que também exerce permanentemente a advocacia neste Estado, deverá apresentar a sua carteira de identidade, e, se for caso, os documentos e informações a que se refere o artigo 18, principais procedendo-se, então, nos termos dos artigos 7º e seguintes.

Art. 23 — Si o advogado quiser transformar em principal a inscrição secundária, basta requerer-lo, apresentando a carteira para a devolução anotação, que será comunicada à Seção de origem.

SEÇÃO V

Da anotação do exercício temporário ou accidental da advocacia

Art. 24 — O advogado inscrito em outra Seção da Ordem, que tenha de exercer, temporária ou accidentalmente, a advocacia neste Estado, apresentará ao Presidente da Seção ou da Sub-Seção e, na sua falta ou impedimento, ao 1º Secretário, ou ao seu substituto, para que se realize a anotação, no termo do artigo 20, parágrafo 1º.

Art. 25 — O advogado que, após a concessão de um bilhete com os esclarecimentos exigidos para a anotação, marcará o prazo, não excedente de 90 dias, pelo qual lhe sera permitida a advocacia neste Estado.

2.º — Essa concessão não será renovada antes de seis meses.

3.º — Em livre próprio serão feitas as anotações relativas à identidade e procedência do advogado e no prazo que lhe for concedido.

Art. 26 — Si o advogado tiver pedido transferência ou inscrição nesta Seção e houver demora a ele não imputável, o Presidente poderá conceder prorrogação de prazo até utilização do processo.

SEÇÃO VI

Da renovação de provisões

Art. 27 — Terminado o prazo de vigência da provisão de solicitação, ficará esse impedimento automaticamente do exercício da profissão, se não comprovado o motivo da inscrição, à vista de novo título obtido na forma da Lei 20.

1.º — Decorrerão quatro meses daquele prazo, será automaticamente cancelada a inscrição.

2.º — A Secretaria dará aviso, por carta, com antecedência de mais de 60 dias da determinação do prazo a que se refere o artigo anterior, a quem de direito, para que compareça a transcrição dos textos relativos à renovação de provisão.

Art. 27 — Se após o cancelamento, o solicitador apresentar nova previsão, em forma legal, terá de requerer nova inscrição.

CAPITULO II

Do compromisso e da carteira profissional

Art. 28 — Dentro de 5 dias após o preenchimento dos requisitos exigidos pelo artigo 13, será o requerente convocado a assinar o compromisso a que se refere o artigo 19 do Regulamento; no mesmo dia ser-lhe-á restituído o título de habilitação profissional com a apostila determinada pelo Índice do artigo 19 e entregue mediante recibo a carteira de identidade.

Art. 29 — Só após três meses da ciência do deferimento da inscrição, não comparecer o candidato para prestar o compromisso ou anotar a transferência ou a inscrição secundária, se o processo arquivado, só sendo renovado mediante novo pedido.

Art. 30 — O compromisso poderá ser prestado por meio de procurador com poderes expressos e especiais, mas a carteira só será entregue mediante assinatura do inscrito lancesa perante o Presidente da Seção, de seu Estado, ou de outra, a quem se referir a inscrição, e só poderá ser realizada a transcrição dos textos relativos à renovação de provisão.

Art. 31 — A carteira que, de acordo com o artigo 29 do Regulamento, obedecerá ao padrão que está devolutivamente autenticado e arquivado na Secretaria desta Seção.

Art. 32 — Nenhuma anotação será feita na carteira, senão determinadas pelo Regulamento e subscritas pelo Presidente da Seção, ou pelo Presidente das Sub-Seções, pelos Secretários ou ainda pelos membros da magistratura em exercício.

Art. 33 — A expedição de nova carteira se fará no valor das anotações, caso sejam reproduzidas na carteira nova as anotações feitas na anterior, e se a referência expressa à carteira anterior não for feita, permanecendo a mesma, o disposto no Regulamento, sendo previamente satisfeita qualquer penalidade aplicada por tal motivo.

CAPITULO III

Das quadras da Seção

Art. 34 — Os quadros de advogados e solicitadores serão organizados por ordem de inscrição, obedecendo, em primeiro lugar, a data do compromisso, e, em caso de coincidência, à data, finalmente, à idade.

Art. 35 — No mês de Janeiro, a Secretaria organizará, de acordo com o artigo 27 do Regulamento, a relação dos advogados e solicitadores, e publicará no "Diário Oficial" do Estado, no Boletim, e, sendo possível, em anúncio, exemplares ao Conselho Federal, as demais Seções e aos Presidentes dos Tribunais.

Art. 36 — A carteira que, de acordo com o artigo 29 do Regulamento, obedecerá ao padrão que está devolutivamente autenticado e arquivado na Secretaria, é emitida, permanecendo a mesma, o disposto no Regulamento, sendo previamente satisfeita qualquer penalidade aplicada por tal motivo.

CAPITULO III

Das quadras da Seção

Art. 37 — Quando o advogado, inscrito em outra Seção da Ordem, transferir para esta Seção a sede principal da sua atividade profissional, requerer a inscrição na Seção de que é titular, inscrito, ou não, o Presidente da Seção da Paraíba, de certa autenticidade do seu pedido de inscrição e da transferência, assim como os documentos que o instruem, os devidamente preferidos.

1.º — Remetendo ao Presidente da Seção da Paraíba o requerimento e cópias acima referidas, o presidente da Seção

o enviará à Comissão de Sindicância, observando-se o dispositivo nos artigos 6º e seguintes.

1.º — A Comissão de Sindicância sómente exigirá a apresentação de outros documentos, se houver impugnação, que os documentos exibidos não esclareçam ou se formar dúvida relevante sobre qualquer deles, também nestes casos, ou por outras modalidades de prova, que o Presidente da Seção ou o Presidente da Secção em que o requerente já se achava inserido.

Art. 19 — A transferência poderá, também, ser pedida ao Presidente desta Seção, que, em tal caso, enviará o requerimento, solicitando as necessárias informações ao Presidente da Seção de onde é pedida a mesma transferência, segundo se, depois de prestada a informação, o processo do artigo 18.

Art. 20 — A transferência poderá ser feita, transferência e pagamento, o requerente recorrer a sua carteira que seja apresentado previamente para as anotações que a Secretaria há de fazer, fazendo-se comunicação à Seção de origem.

Art. 21 — A transferência da Seção da Paraíba para outra proceder-se-á de forma análoga à dos artigos precedentes, solicitando-se a prévia cobrança e remessa do débito, por ventura existente.

SECCAO IV

Da inscrição secundária

Art. 22 — O advogado, inscrito em outra Seção da Ordem, onde tenha a sede principal de sua advocacia, e que também exerce permanentemente a advocacia neste Estado, apresentará a sua carteira de identidade, e se for caso, os documentos e informações a que se refere o artigo 18, principais procedendo-se, então, nos termos dos artigos 7º e seguintes.

Art. 23 — Si o advogado quiser transformar em principal a inscrição secundária, basta requerer-lo, apresentando a carteira para a devolução anotação, que será comunicada à Seção de origem.

Art. 24 — O advogado inscrito em outra Seção da Ordem, que tenha de exercer, temporária ou incidentalmente, a advocacia neste Estado, apresentará ao Presidente da Seção ou da Sub-Seção e, na sua falta ou impedimento, ao 1º Secretário, ou ao seu substituto, para que se realize a anotação, no termo do artigo 20, parágrafo 1º.

Art. 25 — O advogado que, após a concessão de um bilhete com os esclarecimentos exigidos para a anotação, marcará o prazo, não excedente de 90 dias, pelo qual lhe sera permitida a advocacia neste Estado.

1.º — Os advogados, cujos nomes forem excluídos, serão convocados a comprovar o exercício efetivo da advocacia, dentro do prazo de 15 dias.

2.º — Os advogados que estiverem ausentes, dentro do prazo de 15 dias, poderão manifestar, ao não mais exercer impedimento legal, perante o Conselho, até 15 dias antes da data marcada para a primeira convocação da assembleia geral, ou processual dos parágrafos 2º, 3º e 4º e cabendo da decisão regulamentar.

3.º — O advogado que pretender retornar ao exercício efetivo da profissão, depois de tecido exame de que trata os parágrafos 4º e 5º, poderá manifestar, ao não mais exercer impedimento legal, perante o Conselho, até 15 dias antes da data marcada para a primeira convocação da assembleia geral, ou para a eleição dos membros do Conselho, observando-se o processo dos parágrafos 2º, 3º e 4º e cabendo da decisão regulamentar.

4.º — O interessado poderá renovar, a todo o tempo, o processo de que trata o parágrafo 2º.

5.º — Presume-se em efetivo exercício da profissão o advogado inscrito que não esteja suspenso.

Art. 26 — Os inscritos que estiverem em atraso das anuidades ou contribuições a pagarão, por carta, ao tesoureiro, cujo endereço constará no artigo 1º.

1.º — Não sendo atendido o convite, ou sendo esta devolutiva, expedir-se-á em Agosto, edital de convite aos titulares com o prazo de 30 dias, apenas com referência ao artigo 4º, parágrafo 3º do Regulamento da Ordem, com a modificação introduzida pela Lei n.º 318, de 22 de Setembro de 1937.

2.º — Continuando o retenção, o Conselho, ante a comunicação do tesoureiro, determinará sua suspensão, reduzindo-a a seu pagamento.

3.º — A pagamento das quotas em atraso determinará a imediata reintegração ao Quadro.

CAPITULO V

Da exclusão dos quadros

Art. 40 — A exclusão dos quadros da Seção, além do caso de morte, pode resultar:

a) de ausência em lugar ignorado, por mais de três anos consecutivos;

c) de aplicação pelo Conselho, da pena de cancelamento da inscrição;

d) de não comparecendo de solicitado, de fato de faltar-se o prazo de sua carta, sem que antes haja sido renovada, nos termos do artigo 25;

e) de transferência para outra Seção, após o recebimento da comunicação escrita.

1.º — O requerimento de cancelamento da inscrição não poderá seriado quando não estiver definitivamente julgado o processo disciplinar, que consta o corolário; em caso de condenação, somente depois de cumprida a pena imposta, poderá ser cancelada a inscrição.

2.º — A exclusão, nos casos previstos nas leis "a" e "b" deste artigo, será sempre precedida de parecer da Comissão de Disciplina.

A exclusão, nos casos de morte, transferência ou terminação do prazo de provisão, será feita mediante simples informação da Secretaria.

Art. 41 — A suspensão e o cancelamento serão publicados no "Diário Oficial" e comunicado ao Presidente do Tribunal de Apelação, e aos juizes da sede principal do advogado inscrito.

(CONTINUA)

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins e Sangue

Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal

Oxigenoterapia

Ex-Interno da Clínica Propedeutica Médica da Faculdade de Medicina do Recife, ex-Interno da Clínica do Professor Arnaldo Marques no Hospital Português de Pernambuco e do Serviço de Pronto Socorro do Recife, médico da Assistência Municipal e do Hospital Santa Isabel. CONSULTÓRIO: Rua Visconde de Pelotas, 288-1º. Consultas das 16 às 18 horas.

RESIDÊNCIA: Av. Minas Gerais, 55 — FONE 1482

DIARIO OFICIAL

Quinta-feira, 20 de novembro de 1952

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE

O palacete (castelo) à Avenida Macapuuhan Walfredo, 416 pedindo ser visitado por gentileza do atual inquilino. A tratar com dr. Antônio Bôto de Menezes.

ALUGA-SE casa em Tamandaré, Av. Olinda, 289. Cr\$ 1.000,00 temporada. Tratar pelo manhã a Av. Pedro II, 79, à tarde, tarde 1845.

ATENÇÃO

Concilio de camas, palete, empalmeamento de cadeiras, envergamento de móveis, embelezamento de máquinas, Serragem, reforma de cadeiras de leitura para talasso.

Tratar à Vila Amorim, 29 ou na Oficina Central, à rua Barão de Carmo, em frente ao Mercado Central, com Hilário da Mata Ribeiro.

AUXILIAR-BALCÃO

A "Sapataria das Neves", à Av. E. Ribeira, precisa de mais um auxiliar que tenha experiência com o uso de boms costeiros. Em caso contrário, à favor não apresentar-se.

João Pessoa, 18 de novembro de 1952.

BALNEARIO EM TAMBAU

Vende-se um, ou permitem-se por conta de casa de residência no centro da cidade.

O referido Balneário está situado à Rua do Sagrado Coração, nº. 31 e é o mais agradável.

Qualquer negócio, diretamente com J. Cavalcanti de Faria, na CASA DOS MULHERES, à rua Diamantina dos Trindade n. 227, nesta Capital.

CINE REX

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

BOB HOPE na engracadíssima comédia

NO MATO SEM CACHORRO

Com Marilyn Maxwell — Lloyd Nolan — Film Paramount

REX — Hoje — Matinée às 16 horas

NO MATO SEM CACHORRO

Amanhã no REX

Um romance de amor entre uma bela selvagem e um rude caçador branco — CLARK GABLE com RICARDO MONTALBAN

ASSIM SÃO OS FORTES

Saltitando MARILÉ ELENA MARQUES — Côte Pela Technicalor

Domingo — Matinée no REX — Início do seriado O SUPER-HOMEM CONTRA O PODER ATÔMICO: E o far-west A CAMINHO DA MONTANHA?

FELIPEIA — Hoje Soirée às 19,30 horas

Doris Day na comédia colorida MEUS OLHOS TE PERTENCEM

Sábado — NA NOITE DO PASSADO

JAGUARIEE — Hoje — Soirée às 19,30 horas

Sessão Popular — 2 filmes

A MULHER TIGRE e o drama O SIGNO

— DE ARIES —

AMANHÃ — Oscuro na comédia carnavalesca BARNABÉ, TU E'S MEU

CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

"O SEGREDO DE BEATRIZ"

ART. Filmes com

Guilherme Donaldson — Oswaldo Valente

Direção de Guido Brignone

Sábado — NINGUÉM CRÊ EM MIM

Breve — Escaldosa — Esta é Fina — Um Pinguinho de Gente

CINE PLAZA

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

A RKO RADIO apresenta: o far-west

"CARAVANA DE BRAVOS"

Um símbolo de esperança em face das desventuras e do ódio dos homens... Com HARRY CAREY JR.

— BEN JOHNSON

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 horas

ULTIMA EXIBIÇÃO DE

"MEMÓRIAS DE UM MÉDICO"

Com ORSON WELLS — VALENTINA CORTESE

BRASIL — Hoje — Soirée às 19,30 horas

A história de um sujeito que morrendo, volta à terra re-encarnando-se num cavalo de corridas

"OUTUBRO VOLTOU À TERRA"

Com GLENN FORD e TERRY MOORE — Cor

Pela Technicolor

BRASIL — Hoje — Matinée das Moças

"MINHA CARA METADE"

Com DAN DAILEY — BETTY GRABLE

Uma revista colorida

Plaza — Sábado — Plaza

A "VERA CRUZ" apresenta: A mais arrojada realização do cinema nacional. O drama íntimo de uma mulher

"À NGELA"

Com: ELIANE LAGE — MARIO SÉRGIO — RUTH DE SOUZA

DISTRIBUIDO PELA UNIVERSAL

AGUARDEM — Ingrid Bergman em "STROMBOLI"

Direção de Rossellini — Distr. pelo RKO

CINE METROPOLE

Hoje — Soirée às 19,30 horas — Hoje

Sessão Popular — 2 filmes

Completa submissão ou morte, era o dilema dos que tentavam subjugar o coração daquele mulher sem alma, vejam — ATORMENTADA no mesmo programa a la. série de A MULHER TIGRE

Complementos — Jornal Universal

Amanhã — Um termo drama de amor envolvido num turbilhão de lutas e sacrifício. Errol Flynn em AS AVENTURAS DO CAPITÃO FABIAN

INSPECTORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

CONCURSO PARA AGENTE MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA EDITAL

Pode preencher milhas, ficando considerado a comparecer, para efetuar os exames de classificação devidamente autorizados por este Conselho, a Instituto Regional de Estatística Municipal no Rio de Janeiro, Rua da Praça da República, nº 23, sala 1000, todos os dias normais, das 12 às 18 horas, estando os candidatos quando e quando expediente a grande de 11 horas, das 14 às 15 horas, e fim de expediente a grande de 21 horas, das 19 às 20 horas, e fim de expediente a grande de 23 horas, das 21 às 22 horas.

Paulo Maluf e Bento, os seguintes candidatos classificados no concurso para Agente Municipal de Estatística, no dia 26 de outubro de 1942: Gilson Gonçalves Cavalcanti, Dircione José da Mota Gonçalves, Enrico Jorge de Andrade, José Coimbra de Souza, Francisco José Góes, João Batista de Oliveira, Bell Jesus Fernandes de Carvalho, Milton Ferreira de Melo, José Gonçalves Medeiros, Ademar Leite Ramalho e Luiz Gonçalves Fernandes.

Em 28 de outubro de 1942, as três classes, segundo a ordem de classificação do concurso com o correspondente sentido considerando desistências, foram julgadas insuficientes e derrotados, e os resultados divulgados em 15 dias da prova suplementar, após a mesma classificadas.

João Pessoa, 14 de novembro de 1942.

LOPES BOHNES DE ALBUQUERQUE — Imprensa Regional.

Motoristas habituarem-se a andar de vacar, porque as possibilidades de acidentes variam da razão direta da velocidade

JOSE' LINS MOREIRA LIMA

1º. Aniversário

María Augusta, Humberto, Maria do Carmo, Geraldo, José Fernando, conviviam seus parentes e amigos para assistirem na Igreja de São Pedro Gonçalves, à missa que mandam celebrar pela alma de seu inesquecível esposo, e pai, quinta-feira (20), às 6:45 horas.

Pelo que, antecipadamente, agradece a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

MANUEL GOMES DE LIMA

Missa de 7.º DIA

José Gomes de Lima e família, Josefa Gomes de Lima, esposo e filhos; Israelem Gomes de Lima, esposo (ausentes); Maria das Dores Lima e esposa (ausentes); Juívnia Alves Costa e Eduardo Alexandre, irmãos carnavalescos e amigos do saudoso MANUEL GOMES DE LIMA, conviviam seus parentes e amigos, para assistirem à missa de 7.º dia que mandam celebrar no dia 21 (sexta-feira), na Igreja S. José, as 6:30 horas.

A todos que se dignarem comparecer a esse ato de piedade cristã, os antecipados agradecimentos da família enlutada.

Olhar dominador

Alimentar e o brilho dos olhos favorecem a expressão imperiosa com que se vence no amor e nos negócios. LAVOLHO mantém o fulgor do seu olhar e a saúde dos seus órgãos visuais. Aplique diariamente nos seus olhos algumas gotas de

LAVOLHO
AVIVA O OLHAR

CINE SÃO PEDRO

Hoje — Soirée às 19,30 horas — Hoje

Sessão das Moças — Cavalheiros Cr\$ 3,00 — Senhoras e senhoritas Cr\$ 1,20

Apresentação do grande filme mexicano

A NOIVA DO MAR

Com Conchita Martinez. A história de amor que você recordará hoje, amanhã e eternamente!

Amanhã — ADAGAS DO DESERTO com Martha Toren e Dana Andrews. Uma história empolgante de uma grande aventura.

Aguardem — O Signo de Aries — Resgate de Honra — Falta Alguém no Manicômio — Anjo Perverso — Redenção

TEATRO SANTA ROSA

O Maior Acontecimento

Artístico do Ano!



Depois de 25 anos a Paraíba recebe uma companhia de revista — 20 lindas "Girls" — 2 famosas cantoras — 2 insinuantes vedetas dos teatros cariocas de revista — 2 divertidíssimos atores cômicos — Um grande bailarino sul-americano — 4 atrizes do Teatro de comédia — 3 atores de composição

A ESTRÉIA, HOJE, DA

COMPANHIA NACIONAL DE REVISTAS

Apresentando a Revista Carioca de grande sucesso

FELIPETA ESTÁ DE TANGA

(IMPROPRIO PARA MENORES DE 18 ANOS)

CADEIRA NUMERADAS: Cr\$ 30,00

Ingressos, à venda, na Bilheteria do Teatro

Somente 3 dias em João Pessoa, com 3 programas diferentes!